



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 37
Disponibilização: 25/02/2026
Publicação: 26/02/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº20/2026

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de compilar informações no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba para subsidiar as discussões sobre *redesign* organizacional e equalização da carga de trabalho no primeiro grau, e apresentar proposta de aprimoramento da prestação jurisdicional da SJPB.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentada pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o Ato nº 104, de 18 de fevereiro de 2025, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da designação dos Diretores, Vice-Diretores de Foro e Diretores de Subseções Judiciárias da 5ª Região, para o período de 01/abril/2025 a 31/março/2027; e

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 25/2026, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que conclama as Seções Judiciárias a promoverem discussões internas e a apresentarem contribuições para subsidiar os debates sobre *redesign* organizacional e equalização da carga de trabalho no primeiro grau;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de coletar, compilar, sistematizar e analisar informações no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba destinadas a subsidiar as discussões sobre *redesign* organizacional e equalização da carga de trabalho no primeiro grau, bem como elaborar proposta de aprimoramento da prestação jurisdicional nesta Seccional, com a seguinte composição:

I – João Pereira de Andrade Filho, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, que coordenará o Grupo de Trabalho;

II – Gilvânklím Marques de Lima, Juiz Federal da 9ª Vara Federal;

III – Luíza Carvalho Dantas Rêgo, Juíza Federal da 15ª Vara Federal;

IV – Cristiane Mendonça Lage, Juíza Federal Substituta da 16ª Vara Federal;

V – Adriana Carneiro da Cunha Monteiro Nóbrega, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal;

VI – Diêgo Fernandes Guimarães, Juiz Federal Substituto da 13ª Vara Federal; e

VII – Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal.

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho definir e implementar a metodologia de trabalho, promover reuniões, consolidar as informações coletadas e apresentar relatório final contendo diagnóstico e

proposta da Seção Judiciária da Paraíba.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo **até 30 de abril de 2026** para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta final à Direção do Foro, para análise e apresentação à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 25/02/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5717512** e o código CRC **7632E7DC**.